



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Of. G.C.nº31/2017

Apucarana, 30 de novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Usando das prerrogativas contidas no Artigo 63, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicitamos de V. Excia. que seja determinado ao Departamento Jurídico, a emissão de um parecer quanto à legalidade e constitucionalidade quanto a criação de um feriado municipal, objeto do Projeto de Lei nº 133/2017, de autoria da Vereadora Marcia Regina da Silva Sousa.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE


José Aírton Deco de Araújo

SECRETÁRIO


Lucas Ortiz Leugi

RELATOR

Exmo. Sr.
MAURO BERTOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

